

Campo Grande, 13 de março de 2023.

Senhor Secretário Administrativo:

Esta contratação visa adquirir materiais de copa, cozinha e expediente; bem como atender demanda da Escola Judicial e do NCATT, de acordo com as informações consignadas no Termo de Referência de doc. 07.

A justificativa para a contratação está disponível nos Estudos Preliminares de doc. 07.

Em relação à indicação da marca da taça de água, conforme justificativa constante no Ofício da Escola Judicial, a especificação do modelo e marca da taça se justifica pelo padrão já utilizado pela contratada, bem como para eventual reposição à empresa, em caso de quebra por acidente, conforme justificado no ETP.

Com fundamento na pesquisa de mercado, estimamos o valor total da despesa em R\$ 84.814,52 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), consoante orçamentos e planilha de preços de docs. 09/13.

A pesquisa de preços foi realizada conforme as diretrizes definidas no Manual de Aquisições do TRT da 24ª Região, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para Estimativa de preços, observada a previsão do art. 23 e orientações da Diretoria Geral em outros processos.

Para a estimativa de preços, consultamos as empresas constantes em nosso cadastro, composto por proponentes que participaram de licitações semelhantes recentemente neste Tribunal ou em outros órgãos públicos, bem como empresas que encaminharam orçamento prévio em contratações anteriores de mesmo objeto. Os contatos das empresas consultadas estão disponíveis na planilha de doc. 09.

Justifica-se a ausência, na planilha de doc. 13, de algumas fontes de pesquisa previstas no art. 23 da Lei 14.133/2021, pelo fato de que não conseguimos localizar preços compatíveis com as especificações do Projeto Básico de doc. 14.

O Termo de Referência segue acostado aos autos e está disponível na rede de computadores deste Tribunal, no endereço: U:/GERAL/Termo de Referência – Projeto Básico/SMP/ TR Copa e Cozinha 2023.

Diante do exposto, sugerimos a V.Sª autorizar a abertura de certame licitatório, sob a modalidade “PREGÃO”, consoante o disposto no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

A despesa decorrente correrá por conta do PTRES 168295 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 3.3.9.0.30 (Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização), do Orçamento destinado a este Regional. Os Itens de Execução Orçamentária do SIGEO-JT estão demonstrados na planilha de doc. 15.

Respeitosamente,

JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO

Coordenador de Material e Logística